



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 10/02/2020

Protocolo nº 1808 / 2020

PROJETO DE LEI Nº 1.976/20

Data/Hora 07/02/20 14:40

Data 05.02.2020

Documento:

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19, (LDO) Lei nº 1.917/19, (LOA) Lei nº 1.938/19, e dá outras providências.

Origem: Prof.

Resp. Pelo Recebimento:

Dobson

Assessoria de Planejamento

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.417.686,64 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO		
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário		R\$ 45.000,00
3.3.90.30.00(1083)-815	Material de Consumo		R\$ 25.023,90
3.3.90.39.00(1084)-815	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica		
05.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
05.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
1545200072.015000	Manutenção do Dpto de Serviços Urbanos e Obras		R\$ 10.686,40
3.3.90.30.00(1081)-507	Material de Consumo		R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00(1082)-507	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica		
05.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS		
05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana		
4.4.90.51.00(1085)-815	Obras e Instalações		R\$ 70.000,00
06.00	SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.02	FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
0824300236.003000	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA		
3.3.90.30.00(1023)-830	Material de Consumo		R\$ 447,80
3.3.90.36.00(1021)-831	Outros Serviços de Terceiros – P. Física		R\$ 50.301,86
4.4.90.52.00(1020)-835	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 70.000,00
06.00	SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824400052.021000	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS		
3.3.90.30.00(1022)-828	Material de Consumo		R\$ 3.324,93
3.3.90.39.00(1025)-818	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica		R\$ 4.516,33
4.4.90.52.00(1019)-834	Equipamentos e Material Permanente		R\$ 100.000,00

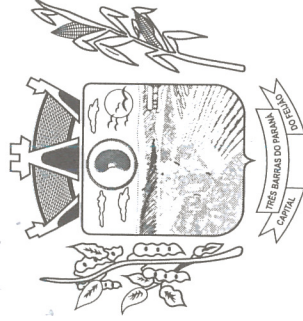


ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

06.00	SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400052.026000	Manutenção do Bloco de Financ. da Proteção social Básica (SUAS)	
3.3.90.39.00(1026)-934	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 10.676,48
06.00	SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.03	FUNDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824200052.053000	Manutenção do Bloco de Financ. de Prot. Social Esp. de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.30.00(1024)-941	Material de Consumo	R\$ 1.352,25
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100081.004000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	
4.4.90.52.00(1032)-335	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.670,52
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100081.004000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	
4.4.90.52.00(1037)-518	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 76.003,13
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100081.004000	Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Saúde	
4.4.90.52.00(1039)-500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 19.000,00
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100081.006000	Execução de Obras de Infraestrutura na Área de Saúde	
4.4.90.51.00(1041)-500	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00(1016)-374	Material de Consumo	R\$ 350.000,00
3.3.90.32.00(1017)-374	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 350.000,00
3.3.90.39.00(1018)-374	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 231.229,69
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00(1029)-495	Material de Consumo	R\$ 28,06
3.3.90.30.00(1031)-334	Material de Consumo	R\$ 8.211,91



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.011000	Manutenção dos Programas Est. De Atenção Básica	
3.3.90.30.00(1034)-495	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00(1035)-495	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00(1036)-495	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 33.825,89

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.30.00(1028)-369	Material de Consumo	R\$ 618,28
4.4.90.52.00(1033)-500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.816,83

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
4.4.90.52.00(1038)-518	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 435.031,51

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.046000	Manutenção dos Programas de Saúde de Média e Alta Complexidade	
4.4.90.52.00(1042)-500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 372.000,00

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030400222.016000	Manutenção da Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00(1030)-333	Material de Consumo	R\$ 486,19

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030400222.016000	Manutenção da Vigilância em Saúde	
4.4.90.52.00(1040)-500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 49.383,56

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00(1080)-107	Material de Consumo	R\$ 51,12

TOTAL **R\$ 2.417.686,64**



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2019, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
107	Salário Educação	51,12
333	VIGIASUS/CUSTEIO	486,19
334	PROGR. FARM/PR	8.211,91
335	Programa APSUS	3.670,52
369	Serviços Prestados SUS	618,28
374	Incremento do PAB	931.229,69
495	Atenção Básica	53.853,95
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	507.200,39
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	20.686,40
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	511.034,64
815	Convênio ITAIPU	140.023,90
818	Piso Pr. Assist. Social III - PAEFI/FEAS	4.516,33
828	FEAS INCENTIVO 5	3.324,93
830	Transf. Progr. BPC ESCOLA	447,80
831	FIA CRESCER ACFAM	50.301,86
834	PROGR. ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO/MDS	100.000,00
835	PROGR.DE APOIO E FORTALEC.CONSELHOS TUTELARES	70.000,00
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	10.676,48
941	Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	1.352,25
	TOTAL	2.417.686,64

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2020, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18 e 1.912/19; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.917/19; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.938/19, conforme *Caput*, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETOS DE LEIS N^{os}. 1.976/20, 1.977/20 e 1.978/20.

Visam os presentes Projetos de Leis, obter autorização para abertura de Créditos Especiais no Orçamento Geral do Município e atualiza valores das Peças do Planejamento Municipal.

Os Projetos de Leis nº 1.976/20 e 1.977/20 – Abrem Créditos Especiais utilizando-se do Superávit Financeiro do Exercício/2019, e destina-se a contabilização de despesas correntes e equipamentos e materiais permanentes em diversas Secretarias Municipais, respeitando os devidos vínculos de cada fonte de recursos, bem como, necessidade entendida pelos responsáveis pelas respectivas pastas.

O Projeto de Lei nº 1.978/20 – Abre Crédito Especial utilizando-se do excesso de arrecadação (Recursos de Contrato de Repasse nº 873071/2018/MTUR/CAIXA e Convênio da ITAIPU) e, destina-se a execução de Obras a serem realizadas na infraestrutura existente do CTG e continuidade da obra do Barracão de Resíduos Sólidos.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que estes Projetos de Leis sejam analisados, votados e aprovados em suas totalidades.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 05 de fevereiro de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná


CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 4.650/20

Três Barras do Paraná, 05 de fevereiro de 2020.

RECEBIDO
Em 07/02/20

Senhora Presidente,


Câmara Municipal de Três Barras do Pr
procedo III

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que sejam analisados e votados os Projetos de Leis nºs. 1.976/20, 1.977/20 e 1.978/20, que autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Créditos Especiais no Orçamento Geral do Município.

Leis.

Os objetivos e justificativas estão anexo aos presentes Projetos de

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

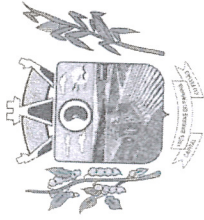
Atenciosamente


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Exma. Sra.

ELI C. S. TEODORO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

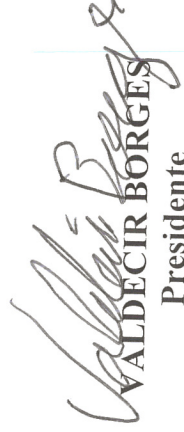
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1976/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

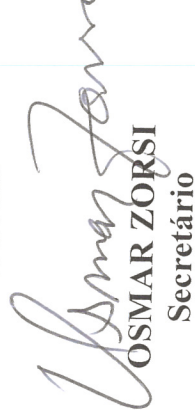
A Comissão de “JUSTIÇA E REDAÇÃO”, composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, OSMAR ZORSI E LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 10/02/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1976/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

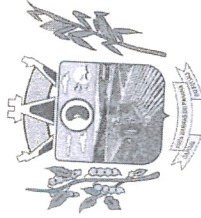
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 10 de fevereiro de 2020.


VALDECIR BORGES
Presidente


OSMAR ZORSI
Secretário


LEANDRO SALLA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

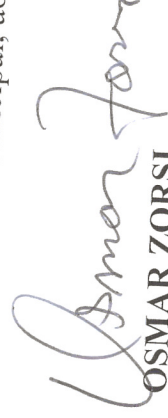
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1976/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

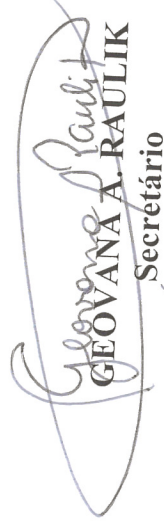
A Comissão de “**FINANÇAS E ORÇAMENTOS**”, composta pelos vereadores: **OSMAR ZORSI**, **GEOVANA A. RAULIK** E **VALDECIR BORGES**, reuniram-se em data de 10/02/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1976/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

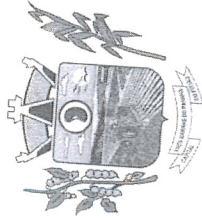
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 10 de fevereiro de 2020.


OSMAR ZORSI
Presidente


GEOVANA A. RAULIK
Secretário


VALDECIR BORGES
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO
PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1976/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**”, composta pelos vereadores: **ISABEL C. PEREIRA COSTA, VALDECIR L. JOAQUIM E OSMAR ZORSI**, reuniram-se em data de 10/02/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1976/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

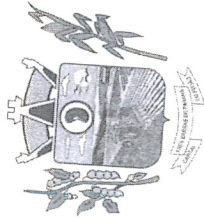
É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 10 de fevereiro de 2020.

ISABEL C. PEREIRA COSTA
Presidente

VALDECIR L. JOAQUIM
Secretário

OSMAR ZORSI
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

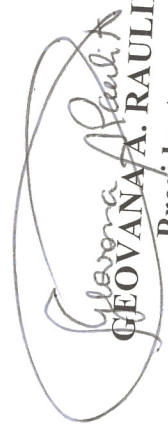
PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1976/2020 DO EXECUTIVO MUNICIPAL


A Comissão de “**OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**”, composta pelos vereadores: **GEOVANA A. RAULIK**, **DEOCLECIO BESCROVAINE** E **DIRCEU M. FABIANE**, reuniram-se em data de 10/02/2020 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 1976/2020** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 10 de fevereiro de 2020.


GEOVANA A. RAULIK
Presidente


DEOCLECIO BESCROVAINE
Secretário


DIRCEU M. FABIANE
Membro